

PORTARIA Nº 1572, de 02 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 945794,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 0573/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) do dia 13/04/2017, que autoriza o afastamento da professora MACELLE KHOURI SANTOS, cadastro nº. 72.536.153-3, para cursar Pós-Graduação, em nível de Doutorado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída em suas atividades acadêmicas, pelo professor MÁRCIO ANTÔNIO SALES VENÂNCIO, cadastro nº 72.553.529-7, até a contratação de professor substituto”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as das demais disposições da Portaria nº 0573/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**